



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1690ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 08 de fevereiro de 2021, às 16:00 horas.

QUORUM: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

1.1. O Diretor-Presidente, Almirante Elis Treidler Öberg, encontra-se em gozo de férias, conforme Deliberação CONSAD nº 032/2020, datada de 26/11/2020.

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 005/2021, solicitando autorização para elaborar Termo Aditivo de Prazo e Preço ao Contrato nº 008/2018, firmado entre a CODERN e a empresa MÉTODOS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, Fiscal e Tributária, ao Conselho Fiscal, Conselho de Administração e a Gerência de Recursos Financeiros da CODERN, conforme Termo de Referência, Processo SIGAP nº 2021.29, sms-a-2. O Aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, considerando os Despachos nº 125/2021/CONTABILIDADE-CODERN; nº 48/2021/GERFIN-CODERN; nº 142/2021/CONTABILIDADE-CODERN; nº 233/2021/DAF-CODERN; e nº 213/2021/CONTABILIDADE-CODERN. Há Dotação Orçamentária para o Projeto 2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 28/2021/GERJUR-CODERN, nos termos da referida Proposição. Todos os documentos citados integram o Processo SEI 50902.000338/2021-17.

3.1.1. Resolução 211/2021: Autorizar a elaboração de Termo Aditivo de Prazo e Preço ao Contrato nº 008/2018, firmado entre a CODERN e a empresa MÉTODOS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 006/2021, objetivando a realização de certame licitatório visando a aquisição de materiais para fabricação de cavaletes auto alinhadores para os Transportadores de Esteiras (TR-04, TR-05 E TR-CN) do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, conforme solicitação 2020.245 (sms-c-4), vinculada ao processo SIGAP 2020.7. Há dotação orçamentária na Conta "26.784.3005.145U.0024 – Adequação de instalações gerais e de suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca/RN", conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.000604/2021-01.

3.2.1. Resolução 212/2021: Autorizar a realização de certame licitatório visando a aquisição de materiais para fabricação de cavaletes auto alinhadores para os Transportadores de Esteiras (TR-04, TR-05 E TR-CN) do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN.

3.3. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 006/2021, solicitando autorização para elaborar Termo Aditivo de prazo e repactuação de preço ao Contrato nº 004/2018, firmado entre a CODERN e a LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – LABOR, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão-de-obra e todos os materiais e equipamentos necessários para atender a Sede da CODERN (prédio administrativo) e Porto de Natal/RN, Processo SIGAP nº 2021.34, solicitação 2021.451 (sms-a-3). O Aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, como também repactuação de preço, considerando o Ofício nº 1/2021/GEADMI-CODERN e a correspondência CC 007/2021, datada de 21/01/2021, expedida pela contratada, na qual manifesta interesse na renovação de prazo do contrato. A Gerência Jurídica da CODERN mostrou-se favorável à possibilidade de prorrogação contratual na forma requerida, conforme Parecer Jurídico Nº 27/2021. Há dotação orçamentária para a conta “2.205.900.000 – Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Os documentos citados e demais anexos integram a referida Proposição (Processo SEI nº 50902.000424/2021-11).

3.3.1. Resolução 213/2021: Autorizar a elaboração de Termo Aditivo de Prazo e repactuação de preço ao Contrato nº 004/2018, firmado entre a CODERN e a empresa LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – LABOR.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 17/02/2021.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor-Presidente Substituto

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Presidente Substituto**, em 08/02/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**,



em 08/02/2021, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 09/02/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3720810** e o código CRC **E37A9C5F**.



Referência: Processo nº 50902.000813/2021-47



SEI nº 3720810

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320